



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

---- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação, aprovada, por maioria, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2019: -----

--- "ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MIRA - REDELIMITAÇÃO"-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e três votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr. Fernando Madeira, aprovar a proposta n.º.174/2019, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da submissão à Assembleia Municipal, da aprovação da redelimitação da Área Urbana, nos termos do disposto no n.º. 1, do art.º. 13.º., do D.L. n.º. 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei n.º. 32/2012, de 14 de agosto."-----

---- Câmara Municipal de Mira, 16 de julho de 2019-----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)